



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2783/2018

25.06.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao **Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

PUBLICADO NO	
Jornal Tribuna Regional	
Edição nº <u>1.426</u>	Pág.: <u>3A</u>
Data: <u>26 / 06</u> / 2018.	<u>JAO</u>


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


José Alvarir de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO NO	
DIOM/PR	
Edição nº <u>1534</u>	Pág.: <u>105</u>
Data: <u>26 / 06</u> / 2018.	<u>JAO</u>

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua. Soledade, 720, Centro
PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 819 de 18 de Setembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Planalto - Paraná no uso de suas atribuições considerando:

A Resolução nº 189/2013, que regulamentou o repasse do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS1.

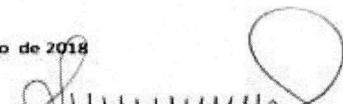
Considerando a Ata nº 06/2018 do CMAS de Planalto - Pr, realizada no dia 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso recebido do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1. Referente aos meses Julho a Dezembro do ano de 2018. Errata onde se lê 2018 lê-se 2017.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Planalto, 25 de Junho de 2018



Rosângela Lopes
PRESIDENTE DO CMAS

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 33/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 10 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 25 de junho de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1161/2018 - 19.06.2018**

Súmula: Exonera por motivo de falecimento, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. VII e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, a Servidora Pública Sra. **CLECIANA FEHMBERGER TABORDA**, portadora do RG nº 4.899.512-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 256-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PROCESSO Nº 064/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, de 05 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: **CLAUDIO ROBERTO MORO EIRELI** - EPP, vencedora dos itens nº 08, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 29, 32, 33, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 61, 63, 66, 72, 74 e 74; **GUEFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - EPP, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 67, 71, 73, 75, 76 e 78.
Barração/PR, 25 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIAN Nº 2783/2018 - 25.06.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **VALCIANE KLAUS**, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal
José Alvir de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**

CONTRATO: Nº 018/2018.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:
Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, passa a ser de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por litro.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/06/2014, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 7.401,78** (sete mil quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante **R\$ 7.401,78** (sete mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
59	04.03	04.122.0002.2087	3.3.90.39.97.00	1000

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 25 de junho de 2018.

Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 53/2018 - 25.06.2018**

SÚMULA: Enquadra servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -PR.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
IVANILDE MARLI HIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	CB-02	CB-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de junho de 2018. Registre-se e Publique-se. **HELTON PEDRO PFEIFER** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIAN Nº 2782/2018 - 22.06.2018**

Súmula: Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. **OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 049/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, toma-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018, de 05 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP**.
Barração/PR, 25 de Junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:064ED61C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018

Súmula: Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1F0972C2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VALCIANE KLAUS, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de

Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:2ACD074F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 961-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2016 a 25.03.2017, conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:53A9E572

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT, portadora do